



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO

Ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 142/2006 de 27 de julho e respetivas alterações – é concedida autorização de funcionamento à:

INSTALAÇÃO DE LIMPEZA, DE DESINFECÇÃO E DE DESINSETIZAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, DE MEIOS DE TRANSPORTE UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ANIMAIS VIVOS

Designação da Instalação Savibel, Sociedade Avícola, S.A.

Sita em Sobreiro, Pinheiro de Lafões, Oliveira de Frades

Marca de aprovação 6DSVRC2011

O Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro
(Assinatura)

(Nome) Flau Eurim Cardoso Luuor

(Carimbo)

Data 25-08-2016